



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1145 - ANO: XIV

4Pág(s)

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 07 de junho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

JOÃO MARTOS MORENO - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4462/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de imóvel para funcionamento do centro de atendimentos especializados da rede de ensino municipal.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O presente pedido de dispensa de licitação justifica – se pela necessidade da locação de um imóvel para o funcionamento do centro especializado, pois a secretaria da educação oferece aos alunos da rede de ensino municipal que possuem dificuldade de aprendizagem e com necessidades especiais um atendimento educacional especializado, e para oferecer esses atendimentos é necessário que haja um espaço adequado e reservado para cada profissional, bem como, para o cadastro de vagas na creche. Portanto, o imóvel será dividido e adequado para os atendimentos de psicopedagoga, psicóloga, fonoaudióloga e assistente social. Assim, para que a secretaria da educação continue oferecendo esses atendimentos, a referida locação, objeto da presente dispensa, é imprescindível, pois o município não dispõe de prédio público adequado para o funcionamento do centro especializado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. LOCADOR:

SIRVALDO PEREIRA PARDINHO, inscrito no CPF sob o nº 187.300.279-34, residente na Rua Primavera, 31, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 99969-4264.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-18.400,00, estando a mensalidade do aluguel fixada em R\$-1.500,00, e a estimativa de IPTU do ano em R\$-400,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0502

Despesa Orçamentária: 3408

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 103

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 04 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4462/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Locação de imóvel para funcionamento do centro de atendimentos especializados da rede de ensino municipal.

2. LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. LOCADOR:

SIRVALDO PEREIRA PARDINHO, inscrito no CPF sob o nº 187.300.279-34, residente na Rua Primavera, 31, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 99969-4264.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-18.400,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0502

Despesa Orçamentária: 3408

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 103

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Ubiratã – Paraná, 04 de junho de 2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade nº. 30/2019, referente ao Processo Licitatório 4453/2019, referente à contratação de empresa para ministrar curso de formação continuada para os profissionais de ensino da secretaria de educação, conforme plano de trabalho anexo ao processo, publicado no jornal eletrônico municipal no dia 31 de maio de 2019.

Onde se lê:

Inexigibilidade de licitação nº 16/2019

Processo licitatório nº 4330/2019

Lê-se:

Inexigibilidade de licitação nº 30/2019

Processo licitatório nº 4453/2019

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubiratã, 05 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4411/2019

PREGÃO Nº 90/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de material para borracharia destinados a frota da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA: COMERCIO DE PEÇAS EUROTEC LTDA

Nº CNPJ: 04.294.624/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$-5.543,67

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

03 de junho de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

03 de junho de 2019

Ubiratã - Paraná, 03 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 44/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4456/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Locação de imóvel para funcionamento de Agência Comunitária de Correios no Distrito de Yolanda.

2. LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. LOCADOR:

OTAVIO ALVES DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 687.565.009-63, residente na Avenida Stélio Machado Loureiro, 185, Distrito de Yolanda, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85445-000, Telefone nº (44) 3545-1128.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-4.420,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 3390

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Ubiratã – Paraná, 30 de maio de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4401/2019

PREGÃO Nº 82/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de materiais gráficos destinados a rede de ensino municipal.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA H. J. B. GRAFICA E EDITORA LTDA